



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

## Edital de Convocação nº 01/2019/DERA/CBV/IFRR

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital SESu/MEC nº 83, de 13 de novembro de 2018**, torna público, por meio do presente Edital de Convocação, a relação de candidatos selecionados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2019 – 1ª Edição e os procedimentos para manifestação presencial de interesse e matrícula em vagas dos cursos superiores do IFRR- *Campus* Boa Vista – CBV.

Os procedimentos de divulgação da lista de espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital ficarão sob responsabilidade do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA.

### 1. Das Vagas

1.1 As vagas de que trata este Edital, referentes ao SISU 2019 – 1ª Edição serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da lista disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – SisU/MEC, e replicada no **Anexo I** deste Edital.

1.2 Deverão constar da lista de espera que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no SisU o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

1.3 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

### 2. Da Matrícula

2.1 O cronograma de matrículas será executado conforme disposto no **Anexo II** deste Edital.

2.2 No ato da Efetivação da Matrícula devem ser apresentados os originais e cópias legíveis dos documentos listados abaixo:

#### Documentação Básica

##### Documentos para matrícula

No ato da matrícula, TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, terão que apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso: a) documento oficial de identidade com foto; b) CPF; c) título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições; d) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino; e) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; f) histórico escolar do Ensino Médio; g) 02 (duas) fotografias 3 X 4 recentes; h) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento; i) comprovante de residência; j) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para as pessoas com deficiências); Para candidatos estrangeiros deverão, entregar cópias de: a) Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante); b) Histórico Escolar com tradução juramentada; c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada; d) CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); e) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); f) Comprovante de residência (original e fotocópia); g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); h) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos ( não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); i) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de Cor/Raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos ( não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de cor /raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

**Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

**V1691 - Candidatos Candidato (s) com deficiência**

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença/CID (original e fotocópia); c) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); d) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); f) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia); g) Comprovante de Residência (original e fotocópia); h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); i) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos ( não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

2.3 O candidato que não efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito a vaga.

2.4 No caso de Efetivação de Matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, o procurador deverá adicionar a seguinte documentação:

- a) Procuração simples (não precisa ser autenticada em cartório);
- b) Documento de identificação oficial do procurador com foto (fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

2.5 Caso o candidato seja menor de idade e não possa comparecer à data marcada para a Efetivação de Matrícula, somente o pai, mãe ou responsável legal pelo candidato poderá solicitá-la sem procuração, mediante apresentação de documento que comprove o grau de parentesco.

2.6 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso não atender quaisquer dos requisitos, perderá o direito à vaga.

2.7 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação falsa.

2.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento da instituição e à apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

### **3. Considerações Finais**

3.1 O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deverá ficar atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula.

3.2 A falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio (Certificado e Histórico), assim como os demais documentos exigidos neste Edital, impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.

3.3 É vedada a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2019 que tenha matrícula ativa nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, portanto, torna-se obrigatória a apresentação de declaração de não vínculo devidamente preenchida (**vide ANEXO VII**).

**Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2019.**

*Joseane de Souza Cortez*  
Diretora Geral Campus Boa Vista  
Port. Nº 1.594, D.O.U. Nº 178-A, de 15/09/2016

*André Queiroz do Carmo*  
Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos  
Port. Nº 1.774, D.O.U. Nº 195, de 10/10/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS E LISTA DE SELECIONADOS NA CHAMADA REGULAR\*

QUADRO GERAL DE OFERTA DE VAGAS

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE(Boa Vista, RR)					
91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Grau: Tecnológico Turno: <i>Vespertino</i>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Grau: Tecnológico Turno: <i>Noturno</i>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
1151328 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Grau: Licenciatura Turno: <i>Vespertino</i>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA Grau: Licenciatura Turno: <i>Matutino</i>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
57722 - GESTÃO DE TURISMO Grau: Tecnológico Turno: <i>Noturno</i>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
91907 - GESTÃO HOSPITALAR Grau: Tecnológico Turno: <i>Noturno</i>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
1152312 - MATEMÁTICA Grau: Licenciatura Turno: <i>Noturno</i>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
113557 - SANEAMENTO AMBIENTAL Grau: Tecnológico Turno: <i>Noturno</i>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
<b>Total do Local de Oferta: Unidade SEDE(Boa Vista, RR)</b>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
<b>64</b>	<b>8</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>8</b>	<b>144</b>

LEGENDA DE LEIS E AÇÕES AFIRMATIVAS:

**A0:** AMPLA CONCORRÊNCIA

**L1:** CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

**L2:** CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

**L6:** CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

**V1691:** CANDIDATOS CANDIDATO (S) COM DEFICIÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**LISTA DE SELECIONADOS NA CHAMADA REGULAR\***

IFRR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
UNIDADE SEDE (Boa Vista, RR )

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Grau Tecnológico | Turno Vespertino

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	MATHEUS AULER CARDOSO	18****129816	636,00
2º	MILENA VIRGINIA MONTEIRO REZENDE	18****906846	617,90
3º	RONALD DOUGLAS GONCALVES LOPES	18****648146	617,42
4º	JOSE TALLYS MENEZES CARNEIRO	18****999225	610,40
5º	FABIO FELIPE DOS SANTOS NOGUEIRA	18****028561	601,90
6º	FRANCISCO DARLAN SOUZA DA SILVA	18****109706	596,78
7º	MARIA LUIZA MENEZES SILVA	18****678388	594,50
8º	JULIO CESAR ALMEIDA SANTOS	18****020793	593,80
<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	18****129199	557,48
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	NAYLA CHRIS NASCIMENTO DE SOUSA	18****114715	581,08
2º	OSLEY DINARTE NASCIMENTO CONFESSOR	18****615648	572,50
3º	DANIEL DE CASTRO DINIZ	18****414283	568,78
4º	TALLYTO SOUSA RODRIGUES	18****146394	567,04
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	CARLOS RENATO AMARO DE CASTRO	18****423236	604,74
2º	LUCAS SANTANA FLAUSINO	18****334615	571,10
3º	GUILHERME SOARES VIEIRA	18****085540	570,84
4º	ELIAS DA SILVA MONTEIRO	18****911391	569,74
<b>Candidato (s) com deficiência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	MARCOS JOSE DA SILVA AMORIM	18****433988	499,76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Grau Tecnológico | Turno Noturno

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	JOAO RAPHAEL FAVARO DE OLIVEIRA	18****921745	650,10
2º	PEDRO VICINIUS DA SILVA RIBEIRO	18****570544	628,44
3º	WELLITON SILVA DE ARAUJO	18****239566	627,54
4º	JONAS SARAIVA DA ROCHA	18****988732	612,24
5º	IELSON PEDRO DE MIRANDA DA SILVA JUNIOR	18****438024	608,90
6º	RAIMUNDO CRUZ DUARTE	18****085925	604,54
7º	PABLO MIRANDA DOS SANTOS	18****672617	601,86
8º	JACY GABRIELLA FIGUEIREDO BRITO	18****652968	594,64
<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	TENISON CARVALHO DE MELO	18****610339	594,50
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	JOSEPH NEY SILVA DE SOUSA	18****636351	598,00
2º	LUAN ICARO GOMES GRANGEIRO	18****721120	592,42
3º	LEANDRO EVANDRO DA SILVA FARIAS	18****271691	585,46
4º	STANLEY MIGUEL MORAES	18****039217	576,90
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	GUILHERME DOS SANTOS AZEVEDO	18****572800	595,32
2º	LISANDRA CARVALHO SOUZA	18****474535	585,30
3º	EDSON LUCAS SILVA DE SOUZA	18****216428	583,04
4º	WELLINGTON DOS SANTOS PEREIRA	18****482017	579,32
<b>Candidato (s) com deficiência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	ERISVAN HERITON ALVES THOME	18****482865	504,82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	RAIMUNDO SILVA LOURENCO	18****255492	678,34
2º	SABRINA DE MATOS NATTRODT	18****416039	660,78
3º	KAREN BRUNA MONTEIRO SAMPAIO	18****522416	597,06
4º	SAMUEL ALVES DE FRANCA	18****804300	596,36
5º	MARCIA DA SILVA EDUARDO	18****915971	592,10
6º	ALANNA MELO LEAL	18****226114	588,14
7º	BRUNA KAROLINE DA SILVA PENHA	18****499260	585,66
8º	KALYSSA DOS SANTOS LUCENA	18****547368	584,78
<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	RAYANE REIS BRANDAO	18****403188	581,24
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	PAMELA JULIANA RIBEIRO VASCONCELOS	18****572317	598,84
2º	MAYARA CASSANDRA RIBEIRO DA SILVA	18****796179	561,86
3º	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	18****672476	560,26
4º	EMMELIN ROSAS SOARES	18****369027	559,98
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	LUCAS KAMERON DA SILVA VERAS	18****866897	605,72
2º	ADRIA ELLAINY ARAUJO KITZINGER	18****447460	582,44
3º	LITZA BEATRIZ FIGUEREDO DE ALMEIDA	18****082503	576,90
4º	PAULA PATRICIA GOES VIEIRA	18****341681	563,26
<b>Candidato (s) com deficiência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	ANDERSON OLIVEIRA BEZERRA	18****885682	556,62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Grau Licenciatura | Turno Matutino

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA CUNHA	18****263727	635,74
2º	MARCELO HENRIQUE SAMUEL	18****780304	622,90
3º	ARTUR RICKSON DA SILVA MUCAJA	18****013700	609,96
4º	BRUNO QUEIROZ ALBUQUERQUE	18****132819	602,42
5º	NEURIVAN BRUNO DE OLIVEIRA	18****486655	601,92
6º	EMANUELLE CORREA LEAL	18****417945	599,96
7º	THAIS RIBEIRO DA SILVA	18****952264	593,30
8º	VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO	18****135361	592,78
<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	ELIANE KARINA ROST	18****099417	579,52
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO	18****472637	588,60
2º	WELLISON FRANCISCO RIBEIRO SOMBRA	18****858907	582,16
3º	DAVI WILKINSON DE ARAUJO	18****588537	582,12
4º	HISTAYLLON CONCEICAO DOS SANTOS	18****760444	581,74
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	JOAO VICTOR SANTIAGO CASTRO	18****694267	611,56
2º	SIDNEY GUIMARAES DO VALE RODRIGUES	18****422455	592,58
3º	NAYRA PAULINO VIEIRA	18****059372	591,40
4º	LUCAS COELHO NEVES	18****615391	585,84
<b>Candidato (s) com deficiência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	BRUNO ALEXANDRE FONSECA DE SOUZA	18****937991	520,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**GESTÃO DE TURISMO**

Grau Tecnológico | Turno Noturno

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	GABRIEL SERRANO BARRETO DA SILVEIRA	18****394868	597,90
2º	RAYANE MORAES AMBROSIO	18****048638	593,56
3º	JENNIFER SANTANA DOS SANTOS	18****382651	587,52
4º	RAYLANDER FABRICIO VIEIRA DE SOUZA	18****265055	585,32
5º	SABLINA SILVA GOMES	18****915697	574,00
6º	MARCILIO DA SILVA MENEZES	18****209572	569,94
7º	KAIO LEONARDO ALMEIDA ARAUJO	18****108199	565,94
8º	HEITOR ANDRADE GOMES DE SA	18****076659	565,58
<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	WILLY GABRIEL RODRIGUES DA CRUZ	18****192607	545,58
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	GUILHERME ALERRANDER CROSA DA SILVA	18****031270	573,16
2º	CRICIELE EDUARDA COIMBRA LINS	18****041049	548,00
3º	KATARINA CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA	18****505045	544,02
4º	VINICIUS MAFRA DOS SANTOS	18****121700	542,04
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	LUCAS VYNICIUS MONTEIRO SILVA DE SOUSA	18****514077	550,62
2º	FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	18****623246	549,18
3º	ADRIELE MENEZES DA SILVA	18****779867	547,68
4º	JOAO PEDRO SOUZA DOS SANTOS	18****590567	546,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

<b>Candidato (s) com deficiência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	KLEDSON DA SILVA FREITAS	18****363733	498,64

### **GESTÃO HOSPITALAR**

Grau Tecnológico | Turno Noturno

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	JOZIANY MARINNA RODRIGUES DA SILVA	18****085392	614,04
2º	LUCINDA REGINA FLOR PEREIRA	18****581135	598,20
3º	CAROLINE EVELYN FONSECA RODRIGUES	18****645307	597,32
4º	STEFANO MARTIN JULIO STAL	18****126834	595,50
5º	GIOVANNA THAINA RAMOS CONCEICAO	18****414129	594,92
6º	PAULO JEAN BARROS FERREIRA JUNIOR	18****630787	586,18
7º	LEONARDO ANDRADE DE GODOY	18****128647	585,48
8º	ISABELLA CRISTINA COSTA TORRES	18****868428	584,34

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	THAIS EMELINE ANDRADE PIRES	18****264730	568,94

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	ZANNA KARINA LIMA TRINDADE	18****892633	588,54
2º	ROMULO BRAGA SANTOS	18****192106	581,66
3º	FREDERICO MOREIRA BATISTA	18****081966	579,80
4º	ARTUR SOARES DOS SANTOS	18****480900	577,00

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	SILVIANE RODRIGUES LIMA	18****220728	568,82
2º	MARDSON DOS SANTOS DE LIMA	18****952108	565,52





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

3º	MARIA SABRINA DE FREITAS PEREIRA	18****923173	563,02
4º	SUELLEN STEFANY ALMEIDA SANTOS	18****906118	562,48
<b>Candidato (s) com deficiência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	SARA SILVANIA OLIVEIRA PINTO	18****753990	512,38

## MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	FRANCIMAR MONTEIRO SILVA LIMA	18****277551	685,92
2º	LILIA RAPHAELA SILVA PACHECO	18****256638	647,06
3º	REGINA RAYLA LOPES DA SILVA	18****252183	631,52
4º	PAULO HENRIQUE SILVA PAULO	18****177284	612,54
5º	ARTHUR CAVALCANTE DE ARAUJO	18****158946	606,38
6º	TIAGO ARAUJO NUNES DE LIMA	18****418297	598,58
7º	IGOR MATTHEWS BARROS MARQUES	18****617610	594,36
8º	CAMILA CARVALHO DA SILVA	18****965382	583,10
<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	CARLOS ANDRE SILVA	18****018521	561,58
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	ANDRE MATEUS ARAUJO	18****831578	604,26
2º	MATEUS FARIAS DA SILVA	18****342842	569,32
3º	ERIELSON SANTOS DE SOUSA	18****047826	566,66
4º	DANIEL SILVA DOS SANTOS	18****047962	563,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	ANTONIO EDUARDO FERREIRA BEZERRA	18****570114	589,06
2º	ATANIZIO VILELA DE MORAES FILHO	18****241836	588,06
3º	GABRIEL GOMES DE CASTRO PEREIRA	18****853682	586,40
4º	ADSON JOSE QUEIROZ MARINHO	18****720193	577,50
<b>Candidato (s) com deficiência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	GESSIKA BARBOSA DOS SANTOS	18****129808	511,86

### **SANEAMENTO AMBIENTAL**

Grau Tecnológico | Turno Noturno

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	ELEN KAROLINE SANTOS DO NASCIMENTO	18****627992	599,12
2º	JOAO VICTOR MANGABEIRA VIEIRA	18****912702	584,28
3º	JOAO OCTAVIO DIAS PINHEIRO	18****688568	567,48
4º	WILKINSON SILVA DE ABREU	18****867466	564,62
5º	ELIANE SOARES D OLIVEIRA	18****625532	563,72
6º	ESDRAS SIMEI GOMES CALANDRINE	18****897516	563,32
7º	ALAN KLAYVER SANTOS MORENO	18****270696	562,86
8º	ALEXANDRE MAGALHAES	18****219892	562,28
<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	LUANA DA SILVA SOARES	18****288224	542,82
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	KAIRO MORAES MACEDO	18****179419	563,06
2º	ANDRO RODRIGO BARROS DE SOUZA	18****109534	555,70
3º	DARIO GUIMARAES FALCAO	18****495961	541,38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

4º	CLAYTON DE OLIVEIRA MENDES	18****347619	539,76
<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	JONATHAN ALECSANDER DE ARAUJO MELO	18****480107	574,16
2º	DANIEL HENRIQUE MELVIDES NASCIMENTO	18****502551	572,58
3º	PEDRO HENRIQUE LOPES ARAUJO	18****922172	554,20
4º	ADELSON MARTINS CRISTINO	18****559961	553,06
<b>Candidato (s) com deficiência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	DEIVE NEGREIROS DA SILVA	18****288056	435,62

\*RESULTADO EXTRAÍDO DO PORTAL DO SISU: [http://sisu.mec.gov.br/selecionados?co\\_oferta=88218](http://sisu.mec.gov.br/selecionados?co_oferta=88218) EM 29/01/2019, ÀS 00H02MIN.

A PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESU/MEC, CABENDO AO IFRR APENAS A EXECUÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO (MATRÍCULA) DOS SELECIONADOS, CONFORME DISPONSTO NO Edital SESu/MEC nº 83, de 13 de novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES\*

DATA / PERÍODO	EVENTO
28/01	<b>RESULTADO DA CHAMADA REGULAR</b> (disponível em: <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a> )
30/01 A 04/02	<b>MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR</b> LOCAL: Departamento de Registros Acadêmicos – DERA ( <i>Campus CBV</i> )  Horário de atendimento (exclusivamente para matrículas): Das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.
29/01 A 05/02	<b>PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA</b> (exclusivamente via internet)
06/02	<b>RESULTADO DA LISTA DE ESPERA</b>
07/02 A 30/04	<b>PERÍODO DE OCUPAÇÃO DE LISTA DE ESPERA</b>

\*Em consonância com o 03 - Edital nº 83, de 13 de novembro de 2018 (alterado pelo Edital nº 6, de 24 de janeiro de 2019).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPTA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais do IFRR - SISU 2019.1, Curso \_\_\_\_\_, Cota \_\_\_\_\_ declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (quantidade) pessoas das quais \_\_\_\_\_ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Relação de Membros da Família - incluir o(a) Próprio(a) candidato(a):

Nº	CPF	NOME	GRAU DE PARENTESCO / AFINIDADE	DATA DE NASCIMENTO	POSSUI RENDA	VALOR DA RENDA BRUTA EM R\$
1				____/____/____	( ) sim ( ) não	
2				____/____/____	( ) sim ( ) não	
3				____/____/____	( ) sim ( ) não	
4				____/____/____	( ) sim ( ) não	
5				____/____/____	( ) sim ( ) não	
6				____/____/____	( ) sim ( ) não	
<b>TOTAL DA RENDA BRUTA</b>						
<b>TOTAL DA RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA</b>						

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
Cidade UF Dia Mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2018, sendo dependente financeiramente de \_\_\_\_\_, que é (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2018, sendo dependente financeiramente do benefício:

\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA PARA DESEMPREGADOS

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

**Documentos Anexos:**

- ( ) cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais);
- ( ) página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco.

Boa Vista – RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO A OUTRA INSTITUIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que não estou vinculado a nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior (matriculado ou com matrícula trancada), em conformidade com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009. Estou ciente de que se for constatada a duplicidade de matrícula, estarei sujeito às determinações legais vigentes, inclusive ter minha matrícula cancelada.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

